

OUTROS



SINPRF/PI
SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ – SINPRF/PI, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do Art. 36 do Estatuto da Entidade, convoca Eleições Gerais Regional com o seguinte calendário:

1º - As inscrições das chapas para concorrer o pleito serão recebidas pela Comissão Eleitoral já designada em conformidade com o parágrafo 2º do Art. 36 do Estatuto da Entidade, na sede da 17ª SRPRF/MJ e se encerrarão no dia vinte e sete de novembro de dois mil e seis.

2º - Caso haja inscrição de mais de uma chapa, fica determinado o dia onze de dezembro de dois mil e seis, segunda-feira, das oito às dezessete horas para realização do pleito que será disciplinado pela Comissão Eleitoral, sendo a posse dos Eleitos marcada para o dia nove de fevereiro de dois mil e sete, sexta-feira, em Assembléia Geral Ordinária, conforme o artigo 36 do Estatuto do SINPRF/PI, em horário e local a ser determinado.

3º - Havendo inscrição somente de uma chapa, fica convocado para o dia nove de fevereiro de dois mil e sete, sexta-feira em Assembléia Geral Ordinária, para aclamação dos eleitos em local e horário a ser determinado.

PUBLIQUE – SE

Teresina(PI), 08 de Novembro de 2006

Antônio de Sousa Lima Filho
Presidente do SINPRF/PI

P. P. 4020

RAIMUNDO AMORIM DE CARVALHO - ME (CERÂMICA MONTE DE CIÃO) com CNPJ 07.582.644/0001-84, torna público que requereu junto a SEMAR a LICENÇA PRÉVIA, referente a instalação da citada empresa.

P. P. 4032

MOANA PREMOLDADOS E CONTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 06.528921/0001-08, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 2.000 m³/ano. Empreendimento: Perfuração de poço Tubular. Denominação da fonte :Localidade R. Marcos Parente, 1015-Teresina-PI. Localização geográfica :Latitude: 05°04'23,61" Longitude:42° 47' 52,6" . Localização hidrográfica :Bacia- Parnaíba Sub-bacia-Poti. Volume requerido (m³/ano) :2.000 m³/h. Finalidade do uso da água :consumo animal

MOANA PREMOLDADOS E CONTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 06.528921/0001-08, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:18.500 m³/ano. Empreendimento: Perfuração de poço Tubular. Denominação da fonte :Localidade Ed. Oscar Niemeyer –Teresina-PI. Localização geográfica :Latitude: 05°04'25,56" Longitude:42° 46' 58,18" . Localização hidrográfica :Bacia- Parnaíba Sub-bacia-Poti. Volume requerido (m³/ano) :18.500 m³/h. Finalidade do uso da água :consumo animal.

P. P. 4033

EDITAL
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA DA GLÓRIA
C.N.P.J – 04.588.715/0001 - 68

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAN – PI; pedido de **Licença de Operação e Outorga Para Uso de Recursos Hídricos**, para 01 (um) poço tubular construído No Condomínio “Edifício Maria da Glória, localizado na Av. Jockey Club, 2483, zona urbana do município de Teresina – PI.

Teresina, 08 de Novembro de 2006

P. P. 4021

COMUNICADO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF, CNPJ Nº00.399.857/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, para cada um dos empreendimentos as seguintes Licenças Ambientais: **a) Assentamento Marrecas/Genipapo (Projeto de Irrigação)**, no município de São João do Piauí – Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO; **b) Assentamento Colônia (Projeto de Irrigação)**, no município de Colônia do Gurguéia – Licença de Operação – LO; **c) Assentamento Santa Rosa (Irrigação)**, Município de Santa Rosa do Piauí – Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO. Teresina, 07 de Novembro de 2006

P. P. 4024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ Nº 06.716.906/0001-93
PÇA. CEL. MANOEL EVARISTO-92-CENTRO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE OUTORGA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS – SEMAR, **pedido de Outorga Para Uso de Recursos Hídricos**, para 08 (oito) poços tubulares construídos em cada uma das localidades: Lagoa da Esperança, Canto dos Cupins, Mato do Meio, Brejão, Racho, Santa Rita, Jerico e Fazenda Nova, conveniados com a FUNASA, situados na zona rural do município de ao Miguel do Tapuio – PI.

São Miguel do Tapuio, 17 de outubro de 2006

LINCOLN MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

P. P. 4031

AVEP - ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO PIAUÍ

CRITÉRIOS PARA REGISTRO DAS CHAPAS

1º - ESTÁ COMPLETA A COMPOSIÇÃO DA CHAPA COM AUTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES.

2º - QUE OS CANDIDATOS SEJAM VEREADORES, COM A CONTRIBUIÇÃO EM DIA, PERANTE ASSOCIAÇÃO, HÁ PELO MENOS 01 (UM) ANO ANTES DO PLEITO.

3º - NÃO PODERÁ O VEREADOR, CONCORRER HÁ MAIS DE UM CARGO, E NEM AUTORIZAR O REGISTRO EM MAIS DE UMA CHAPA.

4º - O PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA DEVERÁ CONSTAR, A FIRMA RECONHECIDA DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO TESOUREIRO.

TERESINA(PI), 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA ELEIÇÃO DA AVEP.

Ver. Luís Pedro Paulino da Silva
Pres. COCAVEP
CPF: 349.432.183-34

P. P. 4027

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ

I – DADENOMINAÇÃO, OS FINS, A SEDE, O TEMPO DE DURAÇÃO E O FUNDO SOCIAL; A Fundação de Assistência Social do Piauí tem sede provisória na Rua Félix Pacheco, 2065 / S – zona centro de Teresina/PI é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, de defesa e promoção de saúde com a finalidade principal de promover e fomentar atividades filantrópicas na área de saúde e prevenção de doenças e assistência social, conforme determinado no art. 2º dos seus estatutos, tendo como fundo social o valor integralizado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

II – OS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS MEMBROS;

A fundação terá as seguintes categorias de membros: I – Instituidores; 2 – Contribuintes; 3- Beneméritos; 4 – Honorários. Serão excluídos do quadro social, por decisão da Diretoria, os membros que deixarem de cumprir as disposições estatutárias e regulamentares e as decisões da Assembléia Geral. Os membros que atentarem contra o bom nome da Fundação ou que praticarem atos considerados prejudiciais ao conceito e/ou ao funcionamento da mesma, também, serão excluídos do quadro social. A decisão de exclusão caberá ao conselho curador, sem efeito suspensivo e sem eventuais reparações posteriores. O processo de exclusão será realizado de acordo com as normas dispostas no Regimento Interno

Teresina (PI), 03 de outubro de 2006.

Jairo de Abreu Soares
PRESIDENTE

P. P. 4030